



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 098

Brasília-DF, 24 de maio de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Procurador-Geral junto ao DNIT substituto

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedora

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

Ouvidor substituto

João Marcelo Lima de Andrade

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Rodrigo Morais Português de Souza

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Euclides Bandeira de Souza Neto

Diretora de Planejamento e Pesquisa substituta

Michele Mitie Arake Fragoso

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre

Carlos Henrique de Assis Moraes

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná substituto

Christiano Schineider Machado

Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto

Gustavo Defilippo

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco substituto

Leandro Miranda Teixeira

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Luciano Moreira de Sousa Filho

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Amauri Sousa Lima

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

José de Moraes Correia Neto

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauco Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Luiz Carlos Magalhães Guerra

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	5
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	22

DIREÇÃO SUPERIOR**PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA****PORTARIA N. 00127/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 22 DE MAIO DE 2023**

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n. 5001220-62.2021.4.04.7016**, ajuizado por **ADEMIR GARTNER**, na 11ª Vara Federal de Curitiba/PR, com trânsito em julgado em 03/11/2022, no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT foi condenado a pagar indenização por danos em razão de acidente de trânsito na BR 163, KM 269, no Município de Toledo/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA

Procurador Federal

Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

PORTARIA N. 00128/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 22 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n. 1029876-67.2023.4.01.3700** no qual **FRANCISCO DA SILVA LIMA E OUTROS** requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em razão de acidente de trânsito na BR 135.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Procurador Federal
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

PORTARIA N. 00129/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 22 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n. 1014666-55.2023.4.01.3900**, no qual **AXA XL SEGUROS S.A** requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, no montante de R\$ 102.536,80 (cento e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), em razão de acidente de trânsito na BR 158 km 716.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Procurador Federal
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

PORTARIA N. 00130/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 22 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n.5001536-16.2023.4.04.7207**, no qual **FRANCIELE BORGES MEDEIROS E OUTROS** requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, no montante de R\$ 99.633.00 (noventa e nove mil, seiscentos e trinta e três reais), em razão de acidente de trânsito na BR101 KM 338.8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Procurador Federal
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

PORTARIA N. 00131/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 22 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n.28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n.5008168-55.2023.4.04.7208** o qual **CLAUDINEI MANOEL DA SILVA BITTENCOURT** requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, em razão de acidente de trânsito na BR-470, aproximadamente entre o bairro São Paulo e o bairro Machados, no km 5, em Navegantes/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Procurador Federal
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

PORTARIA N. 00132/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 22 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n.28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n.5008167-70.2023.4.04.7208**, no qual **ROSEMAR CORREA REZER** requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, em razão de acidente de trânsito na BR 470 (Rodovia Ingo Hering) nas proximidades do Bairro São Domingos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Procurador Federal
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

PORTARIA N. 00133/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 22 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n. 0005681-47.2005.4.01.3803**, ajuizado por **GENY FERNANDES QUEIROZ E OUTROS**, na 2ª Vara da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG, com trânsito em julgado em 10/9/2013, no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT foi condenado a pagar indenização por danos em razão de acidente de trânsito na BR 452, KM 70,3, no Município de Maurilândia/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Procurador Federal
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

PORTARIA N. 00016/2023/CONT./RO/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 22 DE MAIO DE 2023.

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, CHEFE DO NÚCLEO DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DNIT EM RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de futura ação de ressarcimento relacionados ao **processo judicial n. 1008352-75.2023.4.01.4100**, no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, poderá a vir ser condenado a indenizar **LARISSA CASTRO DE FREITAS E OUTROS** em decorrência de acidente de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WALDEMAR RODRIGUES CHAVES FILHO
Procurador Federal

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 2734, DE 23 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DNIT nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, tendo em vista:

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 08, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 118, de 24 de junho de 2022 do DNIT a qual estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o constante do **Processo 50018.000980/2022-43**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária - MCR;

CONSIDERANDO as análises conclusivas favoráveis a aprovação, realizadas pela área técnica, após a necessidade de ajustes no orçamento, conforme apontado na NOTA TÉCNICA Nº: 10/2023/SECONT - COENGE - AC/COENGE - CAF - AC/SRE - AC (14625005) e Despacho / SRE - AC/COENGE - CAF - AC/SECONT - COENGE - AC (14625363), bem como retificação do Termo de Referência pela Coordenação de Engenharia, conforme Despacho / SRE - AC/COENGE - CAF - AC (14625634);

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Plano de Trabalho aprovado pela Portaria nº 2.613 de 17/05/2023, publicada no Boletim Administrativo de nº 095 de 19/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano de Trabalho para Manutenção/Conservação Rodoviária, abaixo descrito:

Rodovia/UF: BR-317/AC

Lote: 1

Trecho: DIVISA AM/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERU

Sub-trecho: DIVISA AM/AC - ENTRADA AC-040 (P/ MUNICÍPIO DE SENEADOR GUIOMARD)

Segmento: km 0,00 - km 91,00

Extensão: 91,00 km

SNV: 317BAC0170 - 317BAC0175 - 317BAC0180 - 317BAC0190

Art. 2º Fica revogado os efeitos da Portaria nº 2.613 de 17/05/2023, publicada no Boletim Administrativo de nº 095 de 19/05/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2735, DE 23 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, Delegação de Competência estampada no art. 1º da Portaria/DNIT nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, bem como Portaria nº 2.268, de 5 de maio de 2022, de designação de pregoeiros da SRE/AC, e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.000920/2022-21**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **BRUNO SOARES BALDNER**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 3209-3, para atuar como Pregoeiro, **EDUARDO COELHO WILBERT**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 5203-5, como Equipe de Apoio, para compor a Comissão de Licitação na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, objetivando a contratação de empresa para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-317/AC, segmento km 0,00 ao km 91,00, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Abono de Permanência

Em, 23/05/2023

FLORISVALDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula DNIT nº 1614-4. Vigência: 08/04/2023. Processo nº 50617.000684/2023-74.

Diárias

Em, 23/05/2023,

BRUNO BARBIERO MORAES, Matrícula DNIT nº 4548-9, período 01: 24 a 26/04/2023, Vitória - Nova Venécia, quantidade: 2,5, valor R\$ 689,79. PCDP - 002014/23. Período 02: 27 a 28/04/2023, deslocamento: Vitória - Rio de Janeiro, quantidade: 1,5, valor R\$ 625,07. PCDP - 001983/23.

CRISTIANO DA SILVA VITTORAZZI, Matrícula DNIT nº 4572-1, período 03 a 05/05/2023, deslocamento: Vitória -Brasília, quantidade: 2,5, valor R\$ 985,39. PCDP - 001680/23.

FABIO JOSE DA VITÓRIA E SOLVA, matrícula DNIT nº 5776-2, período 03 a 05/05/2023, deslocamento: Vitória -Brasília, quantidade: 2,5, valor R\$ 985,39. PCDP - 001795/23.

LINCOLN DUQUES DE BARROS, Matrícula DNIT nº 4566-7, período: 26 a 27/04/2023, Vitória - Ecoporanga, quantidade: 1,5, valor R\$ 409,71. PCDP - 001993/23.

REGINALDO LIRIO MORELATO, Matrícula DNIT nº 384, período: 19 e 20//04/2023, Vitória - Ecoporanga, quantidade: 1,5, valor R\$ 409,71. PCDP - 002190/23.

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 23/05/2023,

MARITA RAQUEL PARIS CAVASSANI CURBANI, Matrícula DNIT nº 4184-0, Período: 20/04/2023. Processo nº 50617.000780/2021-5.

RICARDO LYRIO DOS SANTOS, Matrícula DNIT nº 3605-6, período: 02 a 05/05/2023. Processo nº 50617.000277/2023-67.

JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO, Matrícula DNIT nº 5426-7, período: 04,05 e 08/05/2023. Processo nº 50617.001370/2022-16.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 23/05/2023,

BRUNO BARBIERO MORAES, Matrícula DNIT nº 4548-9, período: 09 a 11/05/2023. Registrado no SIASS.

JOÃO RENATO REMEDE PRANDINA, Matrícula DNIT nº 5602-2, período: 10/05/2023. Registrado no SIASS.

MAGNO CARVALHO PIRES, Matrícula DNIT nº 4617-5, período: 03 a 05/05/2023. Registrado no SIASS.

MIRIENE CRISTINA LIBERATO, Matrícula DNIT nº 3300-6, período: 03/05/2023. Registrado no SIASS

OSMAR MIRANDA SILVA, Matrícula DNIT nº 1629-2, período: 04/05 a 02/06/2023. Registrado no SIASS.

PENHA APARECIDA DADALTO ZAMPA, Matrícula DNIT nº 4600-0, período: 17 a 23/05/2023. Registrado no SIASS.

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Em, 23/05/2023,

MARISLEY OSS LORENZONI, Matrícula DNIT nº 2405-8, período: 13/04/2023. Registrado no SIASS.

MARITA RAQUEL PARIS CAVASSANI CURBANI, Matrícula DNIT nº 4184-0, período: 17 a 18/05/2023. Registrado no SIASS.

Pagamento de Substituição

Em, 23/05/2023,

HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS, Matrícula DNIT nº 3977-2, substituiu o Superintendente Regional no Espírito Santo, CCE-1.13, no período de 17 a 25/0/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50617.000015/2019-16.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2724, DE 23 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que conferem o artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 10º do Decreto nº 9.507/2018, resolve:

Art. 1º **INSTITUIR**, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Núcleo de Apoio às Medições e Contratos de Obra e Serviços de Engenharia - NAMCO, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, que dará suporte e apoio administrativo aos fiscais de contratos e ao Superintendente Regional nos processos de medição e na gestão dos contratos de obras e serviços de engenharia, dentro dos prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **WELISON ROCHA GUIMARÃES, ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO, EVERTON FERNANDES MARTINS, GEORGE SILVA DO NASCIMENTO, GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA, HENRIQUE MESSIAS GAUDÊNCIO e MARIANA LEAL FERNANDES HANHOERSTER**, para sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de apoiar os processos de medições e controle de contratos de obras e serviços de engenharia, ficando responsáveis por:

- a) Fornecer informações gerenciais sobre os contratos;
- b) Atualizar informações nos sistemas de gestão de contratos;
- c) Utilizar o sistema eletrônico de informações e demais sistemas do governo federal necessários à execução das atividades competentes;

- d) Realizar as publicações necessárias relacionados à execução dos contratos no Diário Oficial da União;
- d) Orientar a equipe de fiscalização dos contratos em relação as suas atribuições;
- e) Observar prazos e valores de contratos e de garantias contratuais;
- f) Analisar processos de pagamento referentes aos contratos e indicar nota de empenho;
- g) Realizar reajustes contratuais pertinentes à aplicação de índices financeiros;
- h) Elaborar apostilas, atestados de capacidade técnica, memorandos, ofícios, termos aditivos e demais documentos relativos às atividades competentes;
- i) Dar suporte aos atos formais a serem praticados pelo DNIT relacionados aos aspectos formais da contratação e da execução contratual.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá acesso à Unidade do SEI denominada NAMCO - MG, devendo atuar na garantia da adequada instrução processual e suporte documental inerentes aos processos de medições das obras e serviços de engenharia.

Art. 4º Os servidores e colaboradores com acesso à pasta do Núcleo de Apoio às Medições e Contratos de Obra e Serviços de Engenharia deverão atuar garantindo a adequada instrução processual e o suporte documental inerentes aos processos de medições das obras e serviços de engenharia, na esfera de suas atribuições.

Art. 5º A criação deste Núcleo não implicará, neste momento, em cargo, função gratificada ou qualquer outra espécie de gratificação aos servidores a ele vinculados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2733, DE 23 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no D.O.U. nº 103, de 01 de junho de 2016, seção I, página 67, e

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, de ofício, o (a) servidor (a) **MÔNICA DE LAS CASAS TAVARES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE 154.723-9, atualmente lotado no Serviço da Unidade Local de Caratinga/MG para o Serviço da Unidade Local de Bom

Despacho/MG, com mudança de sede, nos termos do artigo 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pelo Artigo 36 da Lei 9.527/97. **Processo SEI nº 50606.001026/2023-29.**

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, o servidor tem, a partir da data de publicação desta portaria, o prazo de até trinta dias para se apresentar em sua nova localidade de exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS MAGALHAES GUERRA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2697, DE 19 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.004428/2019-39**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 02 00854/2019, firmado com a empresa **V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto destina-se a Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/ Recuperação) na Rodovia BR-422/PA, referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, Trecho: Entroncamento BR-230/PA - Limoeiro do Ajuru, Subtrecho: Acesso a Joana Peres - Limoeiro do Ajuru, Segmento: km 168,00 - km 336,00, Lote: 02 e Extensão de 168,00 km.

Membros da Comissão de Recebimento Definitivo	Presidente, o servidor GERSON DOS SANTOS FREITAS , Engenheiro, matrícula DNIT nº 2454-6
	Membro, o servidor BRUNO REIS FONSECA , Analista Superior - Engenheiro, matrícula DNIT nº 6166-2
	Membro, o servidor HENRIQUE SILVA MORAES , Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 00768-4

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

Pagamento de Substituição - Exercício Anterior

Em, 19/05/2023.

MARIO EDUARDO COSTA LUCAS, matrícula SIAPE Nº: 2095769, designado como Substituto do Coordenador de Engenharia Aquaviária da SRE/PA, Função FEX 0110, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, através da Portaria DG nº 6.353/2022, publicada no DOU - Seção 2, de 09/11/2022, no período de: 10/11/2022 a 18/11/2022, por motivo de férias do titular da função. Processo SEI nº 50602.001506/2023-20.

Pagamento de Substituição

Em, 19/05/2023

CLÉO MARCELO MONTEIRO DE PAIVA, matrícula SIAPE Nº: 2077426, designado como Substituto do Coordenador de Engenharia Terrestre da SR/DNIT-PA, código 0110, de acordo com a Portaria Nº 3.346 DE 15/06/2022, publicada no DOU de 20/06/2022, correspondente ao período de substituição: de 01/04/2023 a 30/04/2023.

RONYERE FERRAZ MOREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2235275, designado como Substituto do Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre da SR/DNIT-PA, código 0110, por meio da Portaria nº 4.115/2021, publicada no DOU Nº 136, de 21 DE JULHO DE 2021, no período correspondente: de 01/04/2023 a 30/04/2023, em razão do Titular da Função estar respondendo pela Coordenação de Engenharia Terrestre.

MARIO EDUARDO COSTA LUCAS, matrícula SIAPE Nº: 2095769, designado como Substituto do Coordenador de Engenharia Aquaviária da SRE/PA, Função FEX 0110, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, através da Portaria DG nº 6.353/2022, publicada no DOU - Seção 2, de 09/11/2022, no período de: 11/04/2023 a 20/04/2023, por motivo de férias do titular da função.

MARIA JOSIVANIA DA SILVA LOURENÇO, matrícula SIAPE Nº:1554718, designada como Substituta da Coordenadora de Administração e Finanças, código FEX 0110, da SR/DNIT-PA, de acordo com a Portaria Nº 2874, de 19/05/2021, publicada no DOU de 21/05/2021, correspondente aos períodos de substituição: de 10/04/2023 a 21/04/2023, 24/04/2023 a 03/05/2023 e de 04/05/2023 a 13/05/2023.

VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula SIAPE Nº: 847665, designado como Substituto da Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática da SR/DNIT-PA, código FEX 0105, de acordo com a Portaria Nº 2872, de 19/05/2021, publicada no DOU de 21/05/2021, correspondente ao período de substituição: de 25/01/2023 a 27/01/2023.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2706, DE 22 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 931/DG, de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e Portaria nº 4.012 do Diretor Geral do DNIT, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o constante do **processo nº 50600.023658/2020-51**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, para conjuntamente com este Superintendente Regional, realizar, relatar e atestar as medições a preços iniciais, reajustamento e medição final e também proceder ao recebimento Provisório e Definitivo do Contrato SR/PR-00219/2023-00, firmado com a Empresa **MATERA ENGENHARIA LTDA**, segundo o **Processo nº 50600.023658/2020-51**, cujo objeto é a Execução dos serviços de manutenção de 34 (trinta e quatro) Obras de Arte Especiais localizadas em rodovias federais sob jurisdição das Unidades Locais de Londrina e Campo Mourão, no âmbito do PROARTE.

Fiscal Técnico	Titular , o servidor ELCIO GUERINO FILHO , matrícula DNIT nº 5332-5, Analista de Infraestrutura
	Substituto , o servidor EDUARDO BARROS ROCHA , matrícula DNIT nº 5888-2, Analista de Infraestrutura
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor JOÃO VICENTE SANTOS ROMERO , matrícula DNIT nº 4637-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CHRISTIANO SCHINEIDER MACHADO
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 2707, DE 22 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 4.012 do Diretor Geral do DNIT, de 12.07.2022, publicada no D.O.U. de 14/07/2022 e tendo em vista o constante do **processo nº 50609.000965/2023-26**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **FILIFE FARIA FORNAZARI**, matrícula DNIT nº 4645-0, Analista em Infraestrutura de Transportes e o servidor **NEIMAR AKIRA MIQUITERA**, matrícula DNIT nº 4037-1, Analista em Infraestrutura de Transportes, para comporem a comissão para efetuar a análise, parecer e/ou aprovação dos serviços de adequação e eliminação de ponto Crítico na BR-476/PR (km 320+900) - Entroncamento BR-476/BR-153, segundo o **Processo nº 50609.000965/2023-26**.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para estas funções, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANO SCHINEIDER MACHADO
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 2720, DE 22 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 4.012 do Diretor Geral do DNIT, de 12.07.2022, publicada no D.O.U. de 14/07/2022 e tendo em vista o constante dos **processos nº 50609.001275/2021-22 e 50609.001755/2022-74**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **MARCEL LUIZ ESCOBEDO**, matrícula DNIT nº 5493-3, Analista em Infraestrutura de Transportes, como titular e o servidor **NEIMAR AKIRA MIQUITERA**, matrícula DNIT nº 4037-1, Analista em Infraestrutura de Transportes, como substituto, para acompanhamento técnico dos serviços de Elaboração de Projetos para Correção de Pontos Críticos na Rodovia BR-163/PR, Km 144,0, Km 152,5, Km 158,1 e Km 160,5, segundo os **Processos nº 50609.001275/2021-22 e 50609.001755/2022-74**.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terá dedicação exclusiva para estas funções, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANO SCHNEIDER MACHADO
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 2721, DE 22 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 931/DG, de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e Portaria nº 4.012 do Diretor Geral do DNIT, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o constante do **processo nº 50609.001647/2013-19**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, para conjuntamente com este Superintendente Regional, realizar, relatar e atestar as medições a preços iniciais, reajustamento e medição final e também proceder ao recebimento Provisório e Definitivo do Contrato SR/PR-00047/2022-00, firmado com a empresa **PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA**, segundo o **Processo nº 50609.001647/2013-19**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Supervisão das Obras de Restauração, Implantação e Pavimentação com Obras de Arte Especiais na Rodovia BR-487/PR; Trecho: Div. MS/PR – Entr. BR-373(B)/PR-151 (Ponta Grossa); Subtrecho: Entr. PR-182 (Serra dos Dourados) – Entr. PR-682/323(A) (Cafeeiros); Segmento: km 56,417 – km 93,800; Extensão: 37,911 km; Código do PNV: 487BPR0095 – 487BPR0100.

Fiscal Técnico	Titular, o servidor ELCIO GUERINO FILHO , matrícula DNIT nº 5332-5, Analista de Infraestrutura
	Substituta, a servidora VALDIRENI APARECIDA CENERINI , matrícula DNIT nº 2878-9, Analista em Infraestrutura de Transportes
Fiscal Administrativo	Titular, o servidor JOÃO VICENTE SANTOS ROMERO , matrícula DNIT nº 4637-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
	Substituto, o servidor ROBERTO TOSHIMITSU OKUZONO , matrícula DNIT nº 1281-5, Agente Administrativo

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CHRISTIANO SCHNEIDER MACHADO
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 2722, DE 22 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1947, DE 11 de abril de 2023, do Diretor de Planejamento e Pesquisa do DNIT, publicada no Boletim Administrativo, nº 074, de 11 de abril de 2023 (14315132), e considerando o constante dos autos do **processo nº 50610.004791/2022-51**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **BERNARDO MEDITSCH RAYMUNDO** (Presidente da Comissão), Matrícula DNIT nº 5044.0, o Analista em Infraestrutura de Transportes **MAICOLZIDEQUE WILLIG**, Matrícula DNIT nº nº 5321.0, e o Analista em Infraestrutura de Transportes **PABLO TEONAS MAY**, Matrícula DNIT nº 5591.3, para compor Comissão de Análise e Aceitação do Anteprojeto de Engenharia para Reabilitação de 4 (quatro) obras de arte especiais sob jurisdição da Unidade Local de Santana do Livramento/RS, conforme a delimitação do empreendimento a seguir:

Ponte sob o rio Ibicuí, rodovia: BR-293, Km 289,83, extensão: 124,15;
Ponte sob o lago do Louco, rodovia: BR-293, Km 292,40, extensão: 87,99;
Ponte sob o rio Ibirapuitã, rodovia: BR-293, Km 351,26, extensão: 43,34;
Ponte sob o rio Ibicuí da Faxina I, rodovia: BR-158, Km 532,66, extensão: 18,87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente regional

PORTARIA Nº 2723, DE 22 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, Art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U de 19/11/2020, tendo em vista o constante do **Processo SEI nº 50610.004670/2020-47**,

CONSIDERANDO o 2º Relatório de Revisão de Projeto em Fase de Obras ao contrato nº 10 00655/2021 sob análise desta Superintendência Regional, encaminhada pela Coordenação de Engenharia Aquaviária, por intermédio do(s) Parecer Técnico Circunstanciado Resumido de RPFO (SEI nº 14547370), aprovando a 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obras e informando que as alterações são necessárias para o bom andamento dos serviços;

CONSIDERANDO a Delegação de Competência concedida pela Portaria 4003, DE 15 DE JULHO DE 2021 (8674687).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obra do Contrato nº 10 00655/2021, cujo os dados estão descritos a seguir:

Contrato: 10 00655/2021

Reflexo Financeiro: Positivo

Empresa Executora: PAMPULHA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS E ECLUSAS DO FANDANGO, ANEL DE DOM MARCO, AMARÓPOLIS E BOM RETIRO DO SUL, NAS HIDROVIAS DOS RIOS JACUÍ E TAQUARI, INTEGRANTES DA HIDROVIA DO MERCOSUL, NO ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL.

Autor da RPFO: PAMPULHA ENGENHARIA LTDA.

Responsável Técnico: Eng.º Mecânico **ANDRÉ FELIPE LEITE SOARES** – CREA Nº 49.858/BA

ART: 12533109

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 2725, DE 23 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.000982/2012-22**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 5353 de 09 de setembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 174 de 10 de setembro de 2020.

Art. 2º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes, **DANIEL COSTA**, Matrícula DNIT nº 4012-6, o Analista em Infraestrutura de Transportes **JOEL MARQUES DE QUEIROZ** Matrícula DNIT nº 5599-9 e a Administradora AS II, **LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 327189, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder à vistoria e o Recebimento Definitivo dos serviços referente ao Contrato nº 0062/2013-23, cujo objeto é a supervisão e acompanhamento da execução das obras dos CREMA'S 1ª Etapa Fase II e 2ª Etapa, nas Rodovias BR-242/TO, BR-226 e BR-230; Trecho: BR-153: DIV. PA/TO (São Geraldo Araguaia) - DIV. TO/GO BR-226: DIV. MA/TO (Estreito) - Entr. BR-153(A)/TO-010 (Wanderlândia) BR-230: DIV. MA/TO (Estreito) - DIV. TO/PA (Início Travessia Rio Araguaia); Subtrecho: BR-153: Porto de Balsas (Xambioá) - Entr. TO-239 (B) (Presidente Kennedy) - BR-226: Entr. BR-230/TO-126 - Entr. BR-153(A)/TO-010 (Wanderlândia) - BR-230: DIV. MA/TO (Estreito) - DIV. TO/PA (Início Travessia Rio Araguaia); Segmento: BR-153: KM 1,2 - KM 91,6 / KM 91,6 - KM 298,2 - BR-226: KM 1,7 - KM 71,3 - BR-230: KM 0,0 - KM 146,4, sob a responsabilidade e execução da **GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, bem como para lavrar e assinar o respectivo Termo Circunstanciado de vistoria Final e Recebimento Definitivo, em conformidade com as normas e procedimentos vigentes no DNIT.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LÔBO
Superintendente Regional substituto

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108

E-mail: boletim.administrativo@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>